




LEI Nº 4.679, de 11 de novembro de 2016 **Dá denominação de “ROSA BARBOSA GALVÃO NOGUEIRA”, ao sistema rotatório que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “RODA BARBOSA GALVÃO NOGUEIRA”, o sistema rotatório localizado entre a Avenida José Pereira Cruz, no cruzamento com a Avenida dos Expedicionários e a Rua Dr. George Washington Galvão Nogueira, no Bairro Jardim do Vale I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de 2016.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0039/2016, de autoria do Vereador Padre Reginaldo.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.